

PORTARIA GP 070/23

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando o requerimento funcional conforme disposição abaixo, a seguinte servidora efetiva;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** a pedido, licença para tratar de interesse particular de acordo com a Lei Estadual nº 6.123/68 artigo 130, conforme descrição a seguir;

Mat.	Nome	Cargo	Início da licença	Termino da Licença	Total de dias
11541	Juliana Bezerra de Moura	Auxiliar de Serviços Gerais	01/02/2023	30/01/2025	730 dias

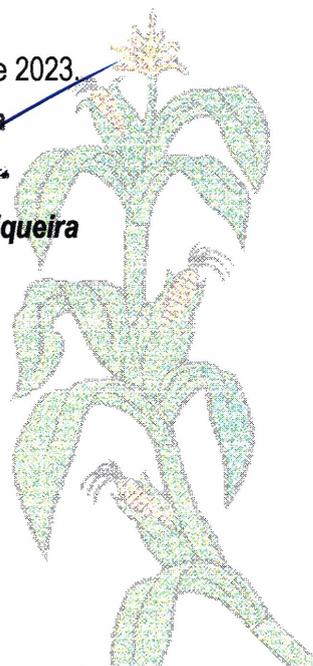
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, observado os efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 02.02.2023.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 23 de fevereiro de 2023.

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito de Ibimirim - PE

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito



1938

IBIMIRIM